



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 042/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 07 de maio de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PARECER DO PROJETO DE LEI 014/2024 – QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO IPÊ”, NO PERÍMETRO URBANO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PARECER DO PROJETO DE LEI 015/2024 – QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO BORGETI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”, NO PERÍMETRO URBANO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ambos aprovados na Sétima Sessão Ordinária, ocorrida em 06/05/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.
Respeitosamente,



JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 07/05/24
HORA: 10:58 h
EM CHAPADA GAÚCHA MG

Patrícia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO